

## Decisões de Assembleia Geral

São Paulo, 09 de outubro de 2018.

Prezado (a) Cotista,

Foi realizada no dia 08 de outubro de 2018, na sede do Banco Fator S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº. 1017 12º andar, assembleia geral de cotistas do **FATOR IFIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**.

Por esse motivo, vimos pela presente, em atendimento ao disposto no artigo 19 da Instrução CVM nº. 472 de 31 de outubro de 2008 com a redação dada pelas alterações posteriores, informar V.Sas. das decisões tomadas na referida assembleia geral de cotistas, a seguir:

Após a abertura da Assembleia, considerando os votos recebidos eletronicamente e a presença de cotista, deliberaram a respeito dos itens abaixo da Ordem do Dia:

1) Proposta para substituição das instituições responsáveis pela prestação de serviços de Administração e Gestão de Carteira do Fundo para a Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. E Rio Bravo Investimentos Ltda., respectivamente, conforme solicitação recebida pelo atual Administrador do Fundo pelo cotista do Fundo, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil- CAPEF (“CAPEF”), detentor de mais de 5% (cinco por cento) das cotas do Fundo e, desta forma, habilitado nos termos da legislação vigente para realizar a referida solicitação. (Anexo 1- Proposta para transferência da gestão e administração do Fator IFIX Fundo de Investimento Imobiliário); e

2) Alteração do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações mencionadas acima, caso sejam aprovadas.

Os cotistas representando **20,74% (vinte vírgula setenta e quatro por cento)**, aprovaram as propostas da Ordem do Dia; e

O cotista representando **0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento)** não aprovou as propostas da Ordem do Dia.

Nos termos da Instrução em vigor e do regulamento vigente do Fundo o quórum para aprovação das matérias propostas seria de 25% (vinte e cinco por cento), mas o quórum estabelecido em Assembleia aprovando as matérias da Ordem do Dia não atingiu o quórum necessário para aprovação das propostas. Desta forma, o regulamento permanecerá inalterado.

Os documentos resultantes da referida assembleia estão disponíveis na sede do Banco Fator S.A. ou poderão ser encaminhados, mediante solicitação, através dos telefones (11) 3049-6215 ou do endereço eletrônico [fundوسفator@bancofator.com.br](mailto:fundوسفator@bancofator.com.br).

Atenciosamente,

**BANCO FATOR S.A.**  
Administrador do Fundo

#### SÃO PAULO

R. Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 12º andar  
CEP 04530-001 • São Paulo, SP - Brasil  
Fone: +55 11 3049 9100

#### RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Antônio Carlos, 51, 8º andar  
CEP 20020-010 • Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
Fone: +55 21 3861 2500